



Processo 76.979

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.151**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO SKATE”  
(03 de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de agosto de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO SKATE**”, a realizar-se anualmente em 03 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete  
(22/08/2017).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente